



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 261/2020.

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 14 de junho de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da aposentadoria de **SEVERINA MARIA DA SILVA**, conforme consta no Livro 149, sob o nº. 1452.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 26 de julho de 2021.

Respeitosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**

*Diretor-Presidente*

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 134 Fols. 04 Data 28/07/21

Assinatura e carimbo:

aplicativo por QUATRO horas."

**Artigo 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições da Resolução SMECE Nº 05/2021 de 07/04/2020 e da Resolução SMECE Nº 06/2021 de 07/04/2021, não expressamente alteradas por esta Resolução SMECE Nº 10/2021.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 27 de julho de 2021.

**Marciel Falcão Pequeno**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat.: 11.704

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Processo nº 261/2020. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 14 de junho de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de SEVERINA MARIA DA SILVA, conforme consta no Livro 149, sob o nº. 1452.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**Processo nº 238/2020. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 14 de junho de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIZETE VIEIRA ALEXANDRE, conforme consta no Livro 149, sob o nº. 1453.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**Processo nº 313/2020. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Mariana Montebello Willemann, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 24 de maio de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de JOSE AUGUSTO GOMES, conforme consta no Livro 148, sob o nº. 1934.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, considerando a necessidade de ampliar a proteção da população contra a Variante Delta do Coronavírus, vem informar que irá seguir a recomendação da redução do intervalo de aplicação da segunda dose da AstraZeneca. O novo intervalo será de 8 semanas e será válido para quem já teve a primeira dose aplicada, a fim de não prejudicar o estoque de doses.

Esta recomendação foi deliberada pela Secretaria de Estado de Saúde e pelo Conselho das Secretarias Municipais após consulta do grupo de especialistas e epidemiologistas que compõem a pasta. A nova medida tem como objetivo acelerar o protocolo vacinal e aumentar a proteção contra a COVID-19.



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— o novo tempo é agora —



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Controle de Seropédica